



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A
NECESSIDADE
A SER
ATENDIDA?**

Na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Ipueiras - CE, verifica-se a necessidade da aquisição de veículos automotores tipo passeio, sendo três veículos hatch compactos e um veículo tipo minivan com capacidade para 7 lugares, com a finalidade de atender com eficiência, continuidade e segurança a crescente demanda dos serviços socioassistenciais prestados à população por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e da gestão municipal do Programa Bolsa Família. Essa necessidade decorre da insuficiência e, em alguns casos, da inexistência de veículos em condições adequadas para a realização das atividades essenciais da política pública de Assistência Social, como visitas domiciliares, atendimentos externos, busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade, deslocamento de equipes técnicas para ações intersetoriais e apoio logístico a ações comunitárias e itinerantes nas zonas urbana e rural do município. Ipueiras possui uma ampla extensão territorial, com diversas comunidades localizadas em áreas de difícil acesso, o que representa um desafio logístico para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social. A precariedade da frota atualmente disponível compromete a capacidade de resposta das equipes do CRAS, CREAS e da gestão do Cadastro Único/Bolsa Família, impactando diretamente na efetividade das ações de proteção social básica e especial. A aquisição proposta está diretamente relacionada ao fortalecimento da rede de proteção social do município, garantindo mobilidade e autonomia das equipes, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de ação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e promovendo o acesso da população aos serviços, benefícios e programas socioassistenciais. Com a renovação e ampliação da frota, será possível melhorar significativamente a qualidade dos atendimentos, reduzir custos com manutenções corretivas constantes e locações emergenciais, e ampliar a cobertura territorial das ações da Assistência Social, especialmente nas comunidades mais distantes ou com maiores índices de vulnerabilidade. A medida está alinhada aos princípios da Política Nacional de Assistência Social e ao interesse público, sendo tecnicamente justificável, socialmente necessária e economicamente viável, tendo em vista os benefícios que trará à população usuária dos serviços socioassistenciais do Município de Ipueiras - CE.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem.	
	☐ Serviço.	
	☐ Continuada.	☐ Com monopólio.



QUAL A NATUREZA?	☐ Sem monopólio.	
	☒ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não. Contrato nº: Prazo final:	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses de fábrica, com cobertura nacional e assistência técnica autorizada
	2	Ter capacidade e especificações técnicas compatíveis com as finalidades da necessidade da assistência social.
	3	Ser de marca consolidada no mercado, com comprovada rede de assistência técnica e reposição de peças
	4	Entrega acompanhada de manual do proprietário, documentação completa e comprovante de realização de vistoria técnica e emplacamento regula
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: ☐ Não.	



HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☒ Internet. ☐ Outro. Especificar: ☐ Contratações similares. ☐ Audiência pública.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A aquisição de veículos novos tipo passeio para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Ipueiras – CE é a solução mais eficiente, segura e economicamente viável para atender às demandas dos serviços do CRAS, CREAS e Programa Bolsa Família. Veículos zero quilômetro oferecem maior durabilidade, menor custo com manutenção, menor consumo de combustível e menor emissão de poluentes. Além disso, garantem confiabilidade no transporte de equipes e materiais, especialmente em áreas de difícil acesso. A padronização da frota facilita o controle logístico e otimiza o uso dos recursos públicos, assegurando uma prestação de serviços mais ágil, acessível e de qualidade à população.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - FMAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.
	☐ Sim. Justificativa:



HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☒ Outro. Especificar: Levantamento da Secretaria ☐ Análise de contratações similares.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - FMAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE , consideram-se os seguintes itens:			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	VEÍCULO HATCH ZERO QUILOMETRO Especificação : VEÍCULO HATCH NOVO, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0 TURBO;TOTAL FLEX,ANO DE FABRICAÇÃO 2025; POTENCIA SUPERIOR OU IGUAL A 116 CV;COR BRANCA; CAMBIO AUTOMATICO; CAPACIDADE DO PORTA-MALAS SUPERIOR OU IGUAL A 300 LITROS;TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 49 LITROS; 4 AIR BAGS;FARÓIS DE LED COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA DE LED INTEGRADA; PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL;CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS; AR CONDICIONADO COM FILTRO DE PÓLEN E DE POEIRA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA (MOTORISTA) E PRÉ TENSIONADOR; DIREÇÃO ELÉTRICA; RODAS DE ARO 15 COM PNEUS 185/65 R15 E SUPERCALOTAS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES. O PRIMEIRO REGISTRO DEVERÁ ESTA EM NOME DO MUNICIPIO, SENDO FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA OU MONTADORA, CONFORME O ART 120 E 122 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO (LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23 SET 1997) E OBEDECENDO A LEI Nº6.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979 (LEI FERRARI) CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ART DO ART.122 DO CTB, APENAS OS FABRICANTES/MONTADORAS E AS CONCESSIONARIAS PODEM EMITIR A NOTA FISCAL DIRETAMENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	3,000
2	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO MONOVOLUME Especificação : Veículo zero Km, tipo MONOVOLUME, NOVO zero quilometro, 2024/2025, com 05 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, capacidade para 07 passageiros, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente. Motor mínimo 1.8 flex, com no mínimo 103cv, 04 cilindros. Câmbio automático de no mínimo de 06 (seis) marchas à frente e uma à ré, Direção Elétrica Ar condicionado original de fábrica Vidros e travas elétricas nas 4 portas, cintos de segurança traseiros laterais de 03 pontos no mínimo 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), Barras de proteção contra impactos laterais Encosto de cabeça em todos os bancos: Sendo 2 nos bancos dianteiros e		1,000	



		ao menos 2 no banco traseiro Brake-light Limpador e lavador do vidro da tampa traseira e Desembaçador (vidro traseiro térmico), comprimento no mínimo 4400 mm, distância mínima entre eixos 2600 mm, cor branca, todos itens obrigatórios Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do ente federado, não aceitando transferência. o primeiro registro deverá esta em nome do município, sendo fornecido por concessionária ou montadora, conforme o art 120 e 122 do código de transito brasileiro (lei federal nº 9.503 de 23 set 1997)e obdecendo a lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 (lei ferrai) conforme previsto no inciso II do art.122 do ctb, apenas os fabricantes/montadoras e as concessionárias podem emitir a nota fiscal diretamente para a administração pública.		
--	--	--	--	--

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de ☐ Contratações similares. preços. ☐ Simas. ☒ Fornecedores. ☒ Internet. ☐ Especificar: Outro.			
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	UND	QTD
	1	VEÍCULO HATCH ZERO QUILOMETRO Especificação : VEÍCULO HATCH NOVO, ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0 TURBO;TOTAL FLEX,ANO DE FABRICAÇÃO 2025; POTENCIA SUPERIOR OU IGUAL A 116 CV;COR BRANCA; CAMBIO AUTOMATICO; CAPACIDADE DO PORTA-MALAS SUPERIOR OU IGUAL A 300 LITROS;TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE SUPERIOR OU IGUAL A 49 LITROS; 4 AIR BAGS;FARÓIS DE LED COM LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA DE LED INTEGRADA; PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL;CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS; AR CONDICIONADO COM FILTRO DE PÓLEN E DE POEIRA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA (MOTORISTA) E PRÉ TENSIONADOR; DIREÇÃO ELÉTRICA; RODAS DE ARO 15 COM PNEUS 185/65 R15 E SUPERCALOTAS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES. O PRIMEIRO REGISTRO DEVERÁ ESTA EM NOME DO MUNICIPIO, SENDO FORNECIDO POR CONCESSIONÁRIA OU MONTADORA, CONFORME O ART 120 E 122 DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO (LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23 SET 1997) E OBEDECENDO A LEI Nº6.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979 (LEI FERRARI) CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ART DO ART.122 DO CTB, APENAS OS FABRICANTES/MONTADORAS E AS CONCESSIONARIAS PODEM EMITIR A NOTA FISCAL DIRETAMENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	3,000
	2	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO MONOVOLUME Especificação : Veículo zero Km, tipo MONOVOLUME, NOVO zero quilometro, 2024/2025, com 05 portas laterais e 01 (uma) tampa traseira, capacidade para 07 passageiros, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente. Motor mínimo 1.8 flex, com no mínimo 103cv, 04 cilindros. Câmbio automático de no mínimo de 06 (seis) machas à frente e uma à ré, Direção Elétrica Ar condicionado original de fábrica Vidros e travas elétricas nas 4 portas, cintos de segurança traseiros laterais de 03 pontos no mínimo 06 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina), Barras de proteção contra impactos laterais Encosto de cabeça em todos os bancos: Sendo 2 nos bancos dianteiros e ao menos 2 no banco traseiro Brake-light Limpador e lavador do vidro da tampa traseira e Desembaçador (vidro traseiro térmico), comprimento no mínimo 4400 mm, distância mínima entre eixos 2600 mm, cor branca, todos itens obrigatórios Primeiro emplacamento e licenciamento em nome do ente federado, não aceitando transferência. o primeiro registro deverá esta em nome do município, sendo fornecido por concessionária ou montadora, conforme o art 120 e 122 do código de transito brasileiro (lei federal nº 9.503 de 23 set 1997)e obdecendo a		1,000



lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 (lei ferrai) conforme previsto no inciso II do art.122 do ctb, apenas os fabricantes/montadoras e as concessionárias podem emitir a nota fiscal diretamente para a administração pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.	
	☐ Não.	Por quê?
	☐ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.
	☐ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamen te inviável.
	☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro. Especificar:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDEN TES?	☐ Sim.	Especificar:
	☒ Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim.	Especificar item do PCA:
	☒ Não.	Providências: SERÁ INCLUIDO NO PCA O MAIS BREVE POSSIVEL

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☐ Serviço/Bem de Consumo	☒ Ganho de Eficiência
	☐ Outro.	☐ Realização de Política Pública
	Especificar:	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES



HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Especificar os impactos: • Emissão de gases de efeito estufa (GEE) e outros poluentes atmosféricos, como monóxido de carbono (CO) e óxidos de nitrogênio (NOx), decorrentes da queima de combustíveis fósseis utilizados nos veículos; • Consumo de recursos naturais, incluindo matérias-primas utilizadas na fabricação dos veículos, como metais, plásticos e borracha; • Geração de resíduos sólidos, tais como peças automotivas usadas, pneus, baterias e fluidos contaminantes (óleo lubrificante, fluido de freio, entre outros), durante a operação e manutenção dos veículos. ☒ Sim. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: • Aquisição de veículos novos com tecnologia mais eficiente e menos poluente, preferencialmente com motores que atendam aos padrões atuais do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), contribuindo para a redução das emissões de poluentes atmosféricos; • Descarte ambientalmente adequado de peças, pneus, baterias e demais resíduos automotivos, por meio de empresas licenciadas e com sistemas de logística reversa, conforme a legislação ambiental vigente; • Capacitação dos motoristas das equipes quanto à direção defensiva e econômica, visando



	reduzir o consumo de combustível, aumentar a vida útil dos veículos e diminuir a emissão de gases poluentes. ☐ Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Ipueiras/CE, 25 de Agosto de 2025.

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar